



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 27 de janeiro de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0517 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » REPUBLICAÇÕES – DECRETOS Nºs 4102, 4105 E 4107, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.
- » TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA EMERGENCIAL Nº. 004/2023.
- » EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2023 - CMAS.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

REPÚBLICAÇÃO

DECRETO N.º 4102, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre os dias sem expediente nas repartições públicas do município no ano de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a Legislação Federal, Estadual e Municipal que trata dos feriados;

CONSIDERANDO, a necessidade de permitir às empresas e aos munícipes programarem suas atividades durante o exercício de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei nº 9.093 de 1995;

CONSIDERANDO o artigo 6º, § 3º da Constituição do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei nº 775 de 12 de maio de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Conceição do Coité, em especial, nas Repartições Públicas Municipal, o seguinte calendário de feriados e pontos facultativos de janeiro a dezembro de 2023.

I - JANEIRO:

1º de Janeiro - (Domingo) Ano Novo - Confraternização Universal – (Feriado Nacional)

II - FEVEREIRO:

20 de fevereiro – (segunda-feira) Carnaval 2023 (Ponto Facultativo)

21 de fevereiro - (terça-feira) Carnaval 2023 (Ponto Facultativo)

22 de fevereiro – (quarta-feira) de Cinzas (Ponto Facultativo até as 14:00h)

III - MARÇO:

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

IV – ABRIL:

07 de Abril (sexta-feira) Santa – Paixão de Cristo (Feriado Nacional)
21 de Abril (sexta-feira) – Tiradentes (Feriado Nacional)
28 de abril (sexta-feira) – Micareta (Ponto Facultativo)

V – MAIO:

1º de maio (segunda-feira) – Dia do Trabalho (Feriado Nacional)

VI – JUNHO:

08 de junho (quinta-feira) – Corpus Christi 2023 (Ponto Facultativo)
09 de junho (sexta-feira) – Ponto Facultativo
24 de junho (sábado) – São João (Feriado Municipal)

VII - JULHO:

02 de julho (domingo) – Independência da Bahia (Feriado Estadual)
07 de julho (sexta-feira) – Emancipação de Conceição do Coité (Feriado Municipal)

VIII - AGOSTO:

IX - SETEMBRO:

07 de setembro (quinta-feira) – Independência do Brasil (Feriado Nacional)
08 de setembro (sexta-feira) – Ponto Facultativo
23 de setembro (sábado) – Dia do Evangélico (Feriado Municipal)

X – OUTUBRO:

12 de outubro (quinta-feira) – Nossa Senhora da Aparecida (Feriado Nacional)
13 de outubro (sexta-feira) – Ponto Facultativo
28 de outubro (sábado) – Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo)

XI – NOVEMBRO:

02 de novembro (quinta-feira) – Finados (Feriado Nacional)
03 de novembro (sexta-feira) – Ponto Facultativo
15 de novembro (quarta-feira) – Proclamação da República (Feriado Nacional)

XII – DEZEMBRO:

08 de dezembro (sexta-feira) – Dia da Imaculada Conceição (Feriado Municipal)
25 de dezembro (segunda-feira) – Natal (Feriado Nacional)

Art. 2º Os dias de ponto facultativo não interrompem os serviços considerados essenciais ao Município que deverão funcionar normalmente, conforme escala de cada Secretaria Municipal.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

Parágrafo único. Na hipótese de ocorrência de certame licitatório agendado para data estabelecida como ponto facultativo, este será considerado de serviço essencial por sua relevância, com base nos princípios constitucionais da legalidade e da responsabilidade do Poder Público que se destinam a garantir o pleno funcionamento da Administração Pública, na defesa dos interesses da comunidade.

Art. 3º A rede de ensino municipal cumprirá o calendário escolar, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação e regulamentado por Portaria da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 4º Fica antecipada a **FEIRA LIVRE** e **PERMANENTE** no Município de Conceição do Coité dos dias **07 de Abril, 21 de Abril, 07 de julho e 08 de dezembro**, quando ocorre feriado nacional.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 26 de janeiro de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

DECRETO N.º 4105, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Exonera a pedido, de função gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a servidora **CARLA NÍVIA BRITO ARAÚJO SILVA OLIVEIRA**, matrícula n.º 9836/1, ocupante do cargo de Professor I, da função gratificada de Supervisora de ensino.

PARÁGRAFO ÚNICO. A servidora exercerá sua função de professora na Escola Luiz Viana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 26 de janeiro de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

DECRETO N.º 4107, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Exonera a pedido, de função gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a servidora **ROSA WISALA DOS SANTOS PINTO**, matrícula n.º 9939/1, ocupante do cargo de Professor II, da função gratificada de Supervisora de ensino.

PARÁGRAFO ÚNICO. A servidora exercerá sua função de professora na Escola Antônio Sérgio Barradas Carneiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 26 de janeiro de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA EMERGENCIAL N.º 004/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

NÚMERO DO CNPJ: 28.418.133/0001-00.

OBJETO: Aquisição de soros e soluções injetáveis de uso medicinal para atender a demanda recebida pela Assistência Farmacêutica para atender as necessidades de Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Coité.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISOS IV E V DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 60 DIAS.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 167.204,40 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL E DUZENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 27 DE JANEIRO DE 2023

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE N.º 001
27 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Conceição de Coité – Bahia.

A Secretaria Executiva e a presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Conceição do Coité-Bahia, no uso das atribuições de ambos os cargos,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Conceição do Coité, a realizar-se no dia 31 de Janeiro de 2023, terça-feira, às 14:00 horas, de maneira presencial, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, localizada à Rua Castro Alves, nº 172, Centro, neste município. A reunião é aberta a todos os munícipes e a solicitação de participação deve ser enviada via WhatsApp (75) 9 9916-2154, com antecedência.

Art. 2º A reunião terá a seguinte ordem do dia:

- I. Leitura e apreciação da ata da reunião anterior;
- II. Informações a respeito da Assembleia de Usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de Conceição do Coité;
- III. Articulação para elaboração do Plano de Trabalho do CMAS em 2023;
- IV. Reprogramação de Saldos 2022;
- V. O que ocorrer mediante a realização da mesma;

Art. 3º Este Edital entra em vigor no dia da sua publicação.

Conceição do Coité - Bahia, 27 de janeiro de 2023.

Janielly da Silva Oliveira
Secretária Executiva do CMAS
Decreto 2849 de 25.01.2021

Maria Andrea Ferreira da Silva
Presidente do CMAS

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário